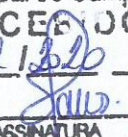




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 16/12/2020 às 1 hs

ASSINATURA

EMENDA Nº 047 /2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1029 – CIDADE PARTICIPATIVA

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2125 – AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

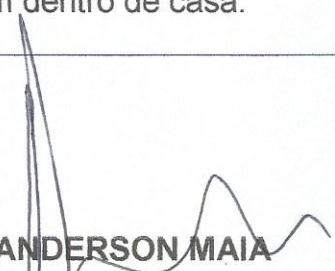
EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL
2125 – AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclua-se REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para a realização da **CAMPANHA AGOSTO LILÁS**, instituída pela Lei nº 7.523 /2019.

JUSTIFICATIVA

Um dos motes do “Agosto Lilás” é a divulgação da lei que foi elaborada justamente para amparar as mulheres vítimas de violência, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial. O Agosto Lilás tem ações que vão da conscientização à denúncia. É importante despertar na sociedade quão importante é ter uma mobilização para coibir todas as formas de violência contra a mulher. No Brasil, a população feminina sofre violência a cada quatro minutos e 43% dos casos acontecem dentro de casa.


ANDERSON MAIA
Vereador de Campina Grande